



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---


- REPUBLICA POR ERRO MATERIAL- EXTRATO DO 9º ADITIVO DE CONTRATO Nº 034-2019

### NOTIFICAÇÕES

---

- NOTIFICAÇÃO- EMPRESA AF PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA ME



	<b>EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO</b>
	<b>DO CONTRATO ADMINISTRATIVO</b>
<b>CONTRATO No.</b>	<b>34 2019</b>
<b>PROC. LICITATÓRIO</b>	<b>PP 008/2019</b>
<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA</b>
<b>CONTRATADO</b>	<b>AUTO POSTO SPINOLA LTDA-ME</b>
<b>OBJETO</b>	<b>O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (cerca de 7500 litros), no quantitativo firmado no contrato original, no LOTE 03-ITEM 02- Óleo Diesel - S10. Nos termos previstos no art. 65 § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.</b>
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	<b>01/07/2022</b>
<b>VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	<b>31/12/2022</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, N.º01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**SOLICITANTE:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci, representado pela secretária Michelly Souza Santana.

**INTERESSADO:** AF PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA ME CNPJ n.º: 35.084.256/0001-09, estabelecida na St Shtn, Trech 01, conjunto 02, Bloco G, Loja 10, Parte 02 - Brasilia Df, CEP: 70.800-200, Fone: (061) 983839704. Por seu representante legal: Ary Freitas Pereira, CPF: 145.441.301-82.

**Referência:** Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de informática.

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Contratada:** A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA ME- inscrita no CNPJ: 35.084.256/0001-09, estabelecida à Setor Shtn Trecho 01 Conjunto n.º 02, Bloco G, Loja 10, parte 2, Bairro Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.800-200.

**Objeto do Contrato:** Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de informática.

**Licitação: 929050**

**Dispensa Eletrônica n.º 001/2022**

Processo Administrativo n.º 029/2022

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE ENTREGA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ: 11.901.856.0001-54, com sede no CAJ Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, N.º01 - Centenário – CEP: 46.310-000, CONSIDERANDO:


- a) que a autorização de fornecimento – A.F. 02/2022 foi firmada em 19/04/2022 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente da Dispensa Eletrônica n.º 001/2022, Processo Administrativo n.º 029/2022, Licitação 929050;
- b) que a NOTIFICADA comprometeu-se em entregar, objeto desta licitação no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação formal de compra emitida pelo Departamento de Compras;
- c) que a mesma empresa já foi comunicada na data de 19/04/2022 através do e-mail <aryfreitas1956@gmail.com> e de contato por via do aplicativo de whatsapp, dia 26 de abril de 2022, dia 05 de maio de 2022, dia 18 de maio de 2022 e dia 22 de julho 2022. E por ligação telefônica no dia 01 de agosto de 2022, e mesmo assim, não houve retorno e não foi entregue pela NOTIFICADA até a presente data, o objeto, conforme descrito na tabela abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
 CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
 Av. Mozart David, N.º01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	QUANT	UND	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	<b>Impressora Multifuncional            Tanque de Tinta Ecotank M2170</b> 	EPSON	5	und	R\$2.300,00	R\$11.500,00

- d) que a entrega dos itens deveria ter ocorrido até o dia 19/05/2022, portanto em atraso a quase três meses, prejudicando desta forma andamento dos trabalhos no setor e inadimplindo com o contrato firmado;
- e) que a autorização de fornecimento – A.F. 02/2022, impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

Penalidades: I- Multa equivalente a 1/3 (um terço) do valor desta Autorização de Fornecimento no caso de inexecução total; II- Multa equivalente a 1/3 (um terço) sobre o valor do material/serviço não entregue no caso de inexecução parcial; III- Multa equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor do material/serviço não entregue para cada dia de atraso na entrega.

Diante disto, fica por meio da presente, **NOTIFICADA** a empresa **AF PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA ME** CNPJ n.º: 35.084.256/0001-09, estabelecida na St Shtn, Trech 01, conjunto 02, Bloco G, Loja 10, Parte 02 - Brasília Df, CEP: 70.800-200, Fone: (061) 983839704, **para que, no prazo de 02 (dois) dias uteis atenda todas as exigências de entrega dos itens conforme autorização de fornecimento ou que apresente defesa**, podendo o Município de Jacaraci/BA, **APLICAR A SANÇÃO DE MULTA E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** com aplicação das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Jacaraci/BA, 12 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Michelly Souza Santana  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DE JACARACI/BA CNPJ:  
 11.901.856/0001-54

\_\_\_\_\_  
 Glauco Kennedy Souza E Souza  
 FISCAL DE CONTRATO, portador do RG  
 Sob N.º 5487847-47 SSP/BA, inscrito do  
 CPF sob o n.º034.697.595-61



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/48DA-53E0-CAE0-37BA-9D8F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 48DA-53E0-CAE0-37BA-9D8F



### Hash do Documento

c0c3873c5f77cdb873ce02df2f777b8d165dc9838a96a495a24959b55f0f78e4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/08/2022 13:00 UTC-03:00